Ata da 148ª (centésima quadragésima oitava) Reunião da 18ª (décima oitava) Legislatura, do 2º (segundo) período, da Câmara Municipal de Formiga, Estado de Minas Gerais – Sessão Ordinária.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas e onze minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Formiga, deu-se por iniciada a Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Evandro Donizetti da Cunha - Piruca. Após a oração de praxe, foi feita a chamada dos Vereadores, sendo registrada a presença dos Edis: Evandro Donizetti da Cunha – Piruca, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes, Sandromar Evandro Vieira – Sandrinho da Looping e Wilse Marques Faria – Wilse Marques. Em seguida, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior. No instante posterior, foi feita a chamada do Vereador Flávio Santos do Couto – Flávio Couto e Sidney Geraldo Ferreira – Sidney Ferreira. Após, a ata lida foi aprovada por todos os presentes, ressalvada a ausência do Vereador Mauro César Alves de Sousa – Mauro César no memento da votação. Na sequência foi feita a chamada do Vereador Mauro César Alves de Sousa - Mauro César. Ato contínuo, por ordem da Presidência da Mesa Diretora, passou-se ao expediente do dia, com a leitura das correspondências recebidas: Mensagem nº 0148/2019-GAB, Ofícios GAB. nº 0822, 0829, 0830, 0831e 0839/2019 enviados pelo Gabinete do Prefeito; Ofício nº 347/2019 e Comunicação Interna enviados pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga – PREVIFOR; Ofício nº 241/2019 enviado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE; convite enviado pelo Padre Daniel Teixeira Miranda; Ofício CT-GABDRS nº 1129/19 enviado pelo Deputado Dalmo Ribeiro Silva; Ofício SEGOV/DCP nº 542/2019 enviado pela Secretaria de Estado de Governo; informativo enviado pela AB Nascentes das Gerais; Ofício nº 005/2019/ATC-ANATEL enviado pela ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações. Na sequência, deu entrada para estudos e pareceres das Comissões, o seguinte projeto: **Projeto de Lei nº 392/2019** – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R$ 1.318,59 (um mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta e nove centavos) e seus rendimentos, propiciando a devolução de recursos financeiros para prestação de contas junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. Prosseguindo a sessão, após a inversão da pauta, solicitada pelo Vereador Mauro César Alves de Sousa - Mauro César e devidamente aprovada por todos os edis, o Presidente Evandro Donizetti da Cunha – Piruca, convidou para adentrar ao plenário e para uso da tribuna Sr. Antonio Fernandes Toninho Costa, Secretário Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, para falar sobre assuntos de interesse do Município de Formiga. Dessa forma, após os cumprimentos iniciais, o Sr. Antonio Fernandes Toninho Costa informou estar em Formiga para a assinatura de um convênio com o Município, para a entrega de um ônibus que será usado para transporte de idosos no Centro de Convivência. Em breve explanação falou também do trabalho que está sendo desenvolvido pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos em prol da pessoa idosa, tendo em vista o envelhecimento da população do Brasil, que a partir de 2020 será a quinta população mais idosa do mundo. Ao final se colocou à disposição do município e de todos os vereadores, independentemente de partido político. Posteriormente, manifestaram-se os Vereadores Mauro César Alves de Sousa - Mauro César, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Sandromar Evandro Vieira – Sandrinho da Looping, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Flávio Martins da Silva - Flávio Martins, Wilse Marques Faria – Wilse Marques, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes, Sidney Geraldo Ferreira – Sidney Ferreira, Joice Alvarenga Borges Carvalho - Joice Alvarenga e Evandro Donizetti da Cunha – Piruca. A seguir, foram levados à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação os seguintes projetos de lei: **Projeto de Lei nº 290/2019** – Dispõe sobre a regulamentação para instalação de feiras itinerantes e temporárias no Município de Formiga e dá outras providências. – **Análise do projeto por Comissão Especial.** Neste momento foi feita a leitura do Parecer favorável emitido pela Comissão Especial, formada pelos vereadores Wilse Marques Faria – Wilse Marques, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha e Mauro César Alves de Sousa - Mauro César e, na sequência, o projeto e a Emenda Modificativa/Aditiva nº 1, apresentada pela Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho - Joice Alvarenga, foram aprovados por 8 (oito) votos favoráveis dos Vereadores Flávio Martins da Silva - Flávio Martins, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Joice Alvarenga Borges Carvalho - Joice Alvarenga, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes, Mauro César Alves de Sousa - Mauro César, Sandromar Evandro Vieira – Sandrinho da Looping e Wilse Marques Faria – Wilse Marques e 1 (um) voto contrário do Vereador Sidney Geraldo Ferreira – Sidney Ferreira. **Projeto de Lei nº 376/2019** – Institui a Comissão Especial de Fiscalização das Atividades do Comércio Ambulante e da Feira Livre Municipal e dá outras providências. – **Análise do projeto por Comissão Especial.** Neste momento foi feita a leitura do Parecer favorável emitido pela Comissão Especial, formada pelos vereadores Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes, Sandromar Evandro Vieira – Sandrinho da Looping e Flávio Martins da Silva - Flávio Martins e, na sequência, o projeto foi rejeitado por unanimidade dos vereadores. Neste momento, o Presidente informou estar prorrogando a reunião por mais uma hora para o término dos trabalhos. Na sequência, foi feita a leitura do Ofício Gab. 0843/2019, de autoria do Sr. Jaderson Teixeira, Chefe de Gabinete, no qual o mesmo solicita a retirada do **Projeto de Lei Complementar nº 066/2019,** *que altera a Lei Complementar nº 169/2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa Direta do Município de Formiga*, para verificação e adequação da questão orçamentária concernente a este. Ressalta-se, que o citado ofício foi recebido pela Câmara Municipal na presente data, às 19 horas e 34 minutos e ressalta-se também que o projeto retirado constava na Pauta do dia para votação. Na sequência, foi levado à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação o **Projeto de Lei nº 393/2019** – Altera a redação de dispositivos da Lei nº 5.225, de 2 de janeiro de 2018, que regulamenta a atividade da Feira Livre no município de Formiga/MG. Segundo consta da justificativa, o referido projeto de lei visa atender acordo feito rem reunião na Promotoria de Justiça, no último dia 11, ocasião em que ficou decidido que o Poder Legislativo desenvolveria propositura alterando a Lei nº 5.225/2018. Autores: Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, Vereador Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Vereador Mauro César Alves de Sousa – Mauro César e Vereador Sidney Geraldo Ferreira – Sidney Ferreira. – **EM REGIME DE URGÊNCIA.** Na sequência, o projeto e as Emendas Aditiva nº 1 e Modificativa/Aditiva nº 1, apresentadas pela Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho - Joice Alvarenga, foram aprovados por unanimidade dos vereadores. Prosseguindo a sessão, foram aprovados pelos edis, os Requerimentos, Moções, Pedidos de Providências e Ofícios dos Vereadores Wilse Marques Faria – Wilse Marques, Sidney Geraldo Ferreira – Sidney Ferreira, Joice Alvarenga Borges Carvalho - Joice Alvarenga, Mauro César Alves de Sousa - Mauro César, Sandromar Evandro Vieira – Sandrinho da Looping, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Flávio Martins da Silva - Flávio Martins, Evandro Donizetti da Cunha – Piruca e Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes. Prosseguindo a sessão e atendendo solicitação da Presidente, a Secretária efetuou a leitura dos Relatórios de Atividades do ano de 2019 da Secretaria Geral e do Serviço de Assistência Judiciária da Câmara Municipal de Formiga. A seguir, fez uso da Tribuna o Sr. Eduardo Drumond Rezende, engenheiro agrônomo e feirante para falar sobre assuntos relacionados a Feira Livre de Formiga e últimos acontecimentos. Após os cumprimentos iniciais, o Sr. Eduardo salientou que fazia uso da palavra para solicitar que o Executivo Municipal preste alguns esclarecimentos para os feirantes. Segundo ele, no dia no dia 5 de junho de 2019, um ofício de nº 416/2008 foi protocolado pela Prefeitura na Promotoria de Justiça, nesse ofício foi apresentado pelo Executivo um cronograma que foi uma primeira tentativa de regularizar a situação da Feira Livre. Sobre esse cronograma o Sr. Eduardo disse que gostaria de atentar para alguns pontos. Consta nesse cronograma que a partir do dia 25 do junho de 2019, a Prefeitura disponibilizaria uma caçamba para o abrigo temporário da Feira Livre e organização da coleta e higienização do local da mesma, consta também que a Secretaria de Gestão Ambiental disponibilizou essa caçamba, avisando aos feirantes no dia 22 de maio de 2019, mas, segundo o Sr. Eduardo, essa caçamba ficou no local exatamente por uma semana, atrás da barraca dele, e no dia de hoje ela não estava lá. Outra questão que consta no cronograma é que partir do dia 15 de junho 2019 haveria higienização e disponibilização dos sanitários do terminal rodoviário mais próximos à Feira Livre, sendo que os sanitários, um masculino e outro feminino, seriam fechados sempre às sextas-feiras, no fim do dia, após a higienização, e abertos pelos feirantes aos sábados, no início da Feira Livre. Segundo o Sr. Eduardo, uma pessoa lhe confidenciou que a Prefeitura sequer tinha uma porta para colocar no local e, ainda segundo ele, esse seria um problema fácil de ser resolvido, visto que uma porta de metal custa cerca de trezentos reais. Continuando sua explanação o Sr. Eduardo disse que os feirantes agricultores são regulamentados por uma espécie de setor chamado por ele de “políticas rurais”. Segundo ele, a Lei Complementar nº 169, de 26 de outubro de 2017, regulamenta entre algumas coisas, os cargos desempenhados por esse setor. Continuando, o Sr. Eduardo disse que essa ‘pasta’, assim chamada por ele, é composta por um diretor executivo de recrutamento amplo e, dentre as diversas atribuições desse diretor executivo, a que compete exatamente aos agricultores, é planejar e executar ações de incentivo à agricultura familiar, apoiar e estimular a produção agroecológica e a comercialização direta ao produtor. O salário desse diretor executivo seria de R$5.007,81 (cinco mil, sete reais e oitenta e um centavos). O Sr. Eduardo, então, disse que gostaria que o Executivo apresentasse quais foram essas atividades de estímulo à produção agroecológica e a comercialização direta do produto, desempenhadas por esse diretor executivo em relação a eles, agricultores. Outro cargo existente, o de supervisor de políticas rurais, é um cargo efetivo, para o qual foi manejado uma senhora do cargo de servente de limpeza para o cargo de supervisor de políticas rurais, com a remuneração total de R$2.841,82 (dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos). O Sr. Eduardo disse acreditar que essa senhora seja a mais importante para os agricultores, porque as atribuições dela estão diretamente ligados a eles, entre elas consta: fazer o atendimento das lideranças rurais municipais; visitar produtores e estabelecer laços de confiança; acompanhar os trabalhos de piscicultura; acompanhar os trabalhos de controle biológico com os produtores de hortaliça das comunidades que utilizam práticas alternativas de controle de pragas e produtores de leite que utilizam probiótico para controle de carrapato (segundo o Sr. Eduardo para essa parte de controle biológico é necessário uma pessoa altamente capacitada); acompanhar os trabalhos de fruticultura nas comunidades rurais; monitorar a metodologia de alcance de resultados; proporcionar alternativas de produção e parcerias aos agricultores familiares do município, principalmente os envolvidos nos projetos de PAA - Programa de Aquisição de Alimentos; promover dias de campo e treinamento para o controle alternativo de pragas, manejo bovino, equino, ovinos, caprinos, aves, suínos, plantas ornamentais, floricultura, fruticultura e piscicultura (o Sr. Eduardo disse não conhecer nenhum engenheiro agrônomo ou qualquer profissional que entenda de tantas áreas diferentes); e acompanhar os trabalhos livre e fornecer informações, orientar conexões ao Incra Estadual e Federal. Ao terminar de enumerar as atribuições do cargo de supervisor de políticas rurais, o Sr. Eduardo solicitou ser informado pelo Executivo quais foram as ações feitas pela ocupante do cargo. Em seguida, solicitou que o Executivo também apresentasse as ações realizadas pelo funcionário que exerce o cargo de coordenador de Agronegócios, que tem as atribuições de atender produtores na secretaria; visitar propriedades; orientar e incentivar a produção comercial. Ao final de sua explanação o Sr. Eduardo solicitou maior suporte do Município para a agricultura familiar e disse esperar que o Executivo preste aos feirantes ou a esta Casa Legislativa as informações aqui solicitadas. Se pronunciou o Vereador Sidney Geraldo Ferreira – Sidney Ferreira que perguntou ao Sr. Eduardo Drumond Rezende se ele ou algum dos oitenta e oito feirantes, aqui representados, inclusive pelo departamento jurídico da associação, receberam algum suporte desses profissionais, nomeados pelo Prefeito, citados aqui na Tribuna. Tendo em vista a resposta negativa do Sr. Eduardo e de alguns outros feirantes presentes no plenário, o Vereador Sidney Geraldo Ferreira – Sidney Ferreira informou que irá encaminhar todos esses questionamentos e todos esses fatos e relatos ao Ministério Público, com os devidos nomes, relatando as informações trazidas, porque se pessoas que estão ganhando para exercer suas funções e não estão exercendo, então o Prefeito vai ter que dar explicações, o Vereador disse ainda que cabe a Câmara Municipal, se for o caso, no próximo ano, abrir uma CPI para investigar todas essas informações trazidas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Evandro Donizetti da Cunha – Piruca convidou o Vereador Mauro César Alves de Sousa - Mauro César, Presidente eleito para o ano de 2020, para encerrar a reunião com a oração final. Dos trabalhos, a Vereadora Wilse Marques Faria – Wilse Marques lavrou a presente ata que, após lida e apreciada, será pelos Vereadores presentes assinada. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Formiga, aos dezesseis dias do mês dezembro do ano de dois mil e dezenove.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Evandro Donizetti da Cunha Piruca - PSL |  |  | Marcelo Fernandes de Oliveira Marcelo Fernandes - PCdoB |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Flávio Martins da Silva Flávio Martins - PSC |  |  | Mauro César Alves de Sousa Mauro César - SD |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Flávio Santos do Couto Flávio Couto - PSC |  |  | Sandromar Evandro Vieira Sandrinho da Looping - PDT |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Joice Alvarenga Borges Carvalho Joice Alvarenga - PT |  |  | Sidney Geraldo Ferreira Sidney Ferreira - PDT |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| José Geraldo da Cunha Cabo Cunha - PMN |  |  | Wilse Marques Faria Wilse Marques - PP |